

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 148.ª REUNIÃO ORDINÁRIA



1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 07 de agosto de 2024, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

PRESENÇA:

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

2. MESA:

Presidente:	Luciano Campos Frade
Membro:	Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro:	Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião:	Rosângela Vieira Paes da Silva



3. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA:

I – Avaliação ao Risco Corporativo; e

II – Manifestação sobre proposta do acordo coletivo relativo ao benefício cartão alimentação.

5. DELIBERAÇÕES:

I – Em cumprimento à ordem do dia, o Comitê se reuniu com o Gerente de Gestão de Risco e Conformidade, Sr. Gustavo Domingos, que submeteu a matriz de riscos estratégicos e a matriz de riscos operacionais e de integridade. O Gerente de Gestão de Risco e Conformidade apresentou a matriz de riscos e os dados apresentados pelo Power BI, enfatizando a continuidade do processo sistêmico do gerenciamento de riscos, já tendo passado pela fase de feedback das gerências, da matriz de riscos propriamente dita, seus planos de ação e planos de contingenciamento, da categorização dos riscos, da qualificação dos riscos e, na fase atual, das ações de controle interno. Nesta fase,

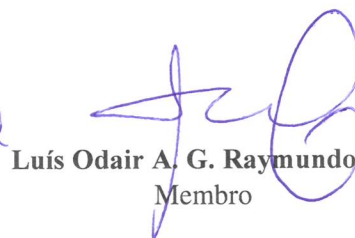
pode ser observada a situação do andamento das informações. O **COAUD comentou** acerca do número ainda expressivo da falta de informação por parte das gerências (281 sem resposta e 191 com resposta), fato este explicado pelo ainda acultramento da importância do gerenciamento de riscos pela companhia. Em seguida, o **COAUD arguiu** sobre o andamento das recomendações já manifestadas nas reuniões pretéritas do Comitê 111 (27jan23) e 135 (25jan24), para que o trabalho gerencial da GRC (Gerência de Riscos e Conformidade) fosse facilitado pelo acesso direto ao banco de dados, com as informações recebidas sendo introduzidas via planilhas em MS-Excel. Foi respondido que este tema ainda seria objeto de mais uma reunião com o Gerente de TI. Finalmente, O **COAUD questionou** sobre a ampla possibilidade de acesso ao conteúdo oferecido pelo Power BI em ambiente WEB. Foi respondido que, para isso, seria necessária uma licença anual, no valor aproximado de R\$ 500,00, já solicitado pela GRC. O **COAUD sugeriu** a confirmação do atendimento a essa demanda pela companhia, principalmente em função do valor pouco expressivo, ação essa que possibilita uma ampla visão dos dados apresentados pelo sistema de gerenciamento de riscos. Ao final, os membros do Comitê agradeceram a participação do Sr. Gustavo Domingos.

II – Tendo em vista a solicitação para que o COAUD se pronuncie, nos termos do parágrafo 1º do art. 3º da Resolução CGPAR 52 de 17 de abril de 2024, acerca das diretrizes negociais com relação à proposta do acordo coletivo, relativo ao benefício “cartão alimentação”, apresentada pelo Sindicato dos Metalúrgicos por intermédio do seu ofício nº 037/2024/Presidência, o **COAUD solicita** à Companhia que elabore e lhe entregue, tempestivamente, um parecer técnico, que contemple (i) a exposição de riscos da empresa estatal decorrentes do acordo coletivo ou política de gestão de pessoas; (ii) a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam as projeções econômicas que definiram as referências negociais; e (iii) o impacto sobre a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos de benefícios de assistência à saúde e de previdência complementar que a empresa patrocina, diretamente relacionado com a posição da Companhia que pretende aprovar.

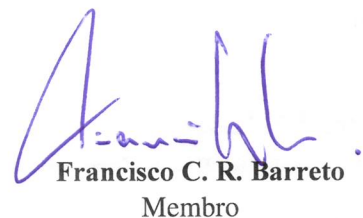
Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.



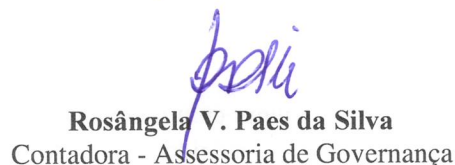
Luciano Campos Frade
Presidente



Luís Odair A. G. Raymundo
Membro



Francisco C. R. Barreto
Membro



Rosângela V. Paes da Silva
Contadora - Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 148ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP